



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

26

PROGRAMA DE TRABALHO -2017

Específico para o Período 01/01 a 10/04/17 (Ressarcimento)

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1. Nome da instituição/Entidade: Lar Santo Antônio

CNPJ: 59.766.717/0001-91

Endereço: Rua Gelson Dias Fialho nº 45

Bairro: Santo Antonio -Jardim Dona Tereza -

Município:São João da Boa Vista- SP CEP: 13871-148

Fone: (19) 3622-2870

E-mail: larsjbv@bol.com.br

1.2. TERRITORIO DE ABRANGENCIA DO SERVIÇO SOCIAL:

CRII-50 –CRAS- Recanto

Territorial II

Endereço: Rua Gelson Dias Fialho nº 45

Bairro: Santo Antonio- Jardim Dona Tereza

Município:São João da Boa Vista-SP CEP: 13871-148

1.3. INSCRIÇÕES /CERTIFICAÇÕES

Nº de Incrição

CMAS: nº 003720/2000

CEAS: SEADS/OS: nº1605/1965

CNAS: nº251-648/77

CMDCA: 15/03/2016 nº 0007

Nº Certificado CEBAS: Processo nº 71.000.065589/2009-86



1.4. TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS A INSTITUIÇÃO : Cota Patronal

1.5. VALIDADE DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: DE 15/01/2017 Até 15/01/2019

1.6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A finalidade da Instituição é promover ações ,e prestar serviços de atenção às necessidades da criança, do adolescente e da família, assim como, seu desenvolvimento integral, através de propostas efetivas de promoção e proteção da vida individual e coletiva.Elaborar, promover e apoiar estratégias e ações inovadoras e comprometidas com o atendimento às necessidades da criança, do adolescente e da família, visando sua aplicação prática.

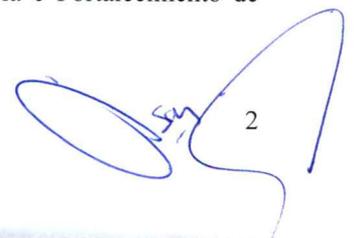
Todas as atividades e serviços prestados serão gratuitos e a instituição não fará distinção quanto à raça, cor, condições social, credo político ou religioso.

1.7. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

O Lar Santo Antonio é uma instituição, sem fins lucrativos, fundada em 1962, atuando com crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade.

Inicialmente a instituição atendia adolescentes, do sexo masculino, em regime de internato, principalmente, os egressos da FEBEM (hoje Fundação Casa), no entanto com as transformações sociais e legislativas, após a promulgação da Constituição Federal e posteriormente com o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, os quais preconizam que a criança/adolescente tem direito de viver com a família e em comunidade.

Deixou, então , de atender no sistema interno e passou para o atendimento CRECHE. No entanto ,mais tarde, com a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a publicação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistências (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009), a entidade iniciou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos à Criança e Adolescentes de 06 a 15 anos.


2



1.8. ÁREA DE ATUAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos à Criança e Adolescentes de 06 a 15 anos.

2. NÍVEL DE PROTEÇÃO/ÁREA PROGRAMÁTICA:

- Proteção Social Básica
 Proteção Especial de Média Complexidade

3. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

3.1 PRESIDENTE OU RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Nome: Maria Aparecida Corso

CPF: 024.981.098-03 RG: 7.659.899-8

Período da Gestão: 16/01/2017 à 15/01/2019

Telefone para contato: (19) 3623-3299

Endereço: Praça Cel.Joaquim José, 124 apto,72 - Centro

E-mail: jcarlos@corso.com.br

3.2. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome: Sirlene Aparecida Nogueira

CPF: 172.004.738-39 RG:16.863.787-X

Cargo:Psicopedagoga MEC-Portaria nº 2.310 public. D.O.U. 09/08/2004

Período da Gestão: 15/01/2017 à 15/01/2019

Telefone para contato: (19) 98318-5482

Endereço:Rua Antonio Celeguine, nº 45- Jardim Almeida- São João da Boa Vista-SP

CEP:13876-347

E-mail: san_sirlene@hotmail.com

28
3



3.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA/ SERVIÇO

Nome: Flavio Ciacco Buzon

CPF: 371.447.318-15 RG: 5.078.006

Cargo: 2º Tesoureiro

Período de Gestão: 15/01/2017 à 15/01/2019

Telefone para contato: (19) 3631-7636 / (19) 3623-5357(Res.) Cel: 9.9176.3115

Endereço: Avenida Guilherme Guerreiro, nº 344 – Jardim Industrial –CEP: 13874-400

E-mail: flavio.buzon@bol.com.br

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

4.1 INTRODUÇÃO

O Serviço atende crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social ou/ e risco pessoal, residentes no bairro Santo Antônio e adjacentes, encaminhados pela Assistência Social e inscritos no Cad. Único para Programas Sociais do governo federal. Oferece atividades com objetivo de promover a convivência e o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário. Serviços estes que serão realizados em grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situação de risco social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. **Tip. Nacional SUAS, Brasil-2009**

4.2. JUSTIFICATIVA

Segundo dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, em estudo realizado no ano de 2015, a região central concentra maior número de programas destinados à educação e proteção de crianças e adolescentes em vulnerabilidade e/ou risco social. O bairro Santo Antônio e adjacentes encontram-se localizados em região afastada da região central, dificultando assim, o acesso de seus moradores a estes serviços. Sendo que, segundo também a mesma este bairro como os

4



adjacentes apresentam grande concentração de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, fazendo-se necessário, portanto a intervenção técnica, visando o fortalecimento de vínculos familiares e incentivo a socialização e a vivência comunitária, em caráter preventivo e proativo, pautando na defesa e afirmação dos direitos e da criança e do adolescente, tal qual prescreve o ECA.(Estatuto da Criança e do Adolescente) Lei 8.069, de 13 de Julho de 1990

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos: Tem como foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais, esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Brasi,2009)

4.3. OBJETIVO GERAL

O fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, visando a proteção, o desenvolvimento da criança e do adolescente, através de vivências empíricas.

4.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular a proatividade, o protagonismo infanto/juvenil, sua autonomia, para que se tornem agentes transformadores de uma sociedade mas justa igualitária, através de ações pautadas em princípios, valores e ética;
- Prevenir a ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumentar o acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Promover o acesso as informações de cidadania, culturais/artísticas, esportivas e de lazer.
- Incentivar o desenvolvimento do senso crítico de responsabilidade e ordem;
- Desenvolver a criticidade, e efetivo envolvimento dos usuários como também de seus familiares no programa.

4.5.PUBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes faixa etária 06 a 15 anos.

Território de abrangência do Serviço: Bairro Santo Antonio e Adjacentes- CRAS Recanto Território II-50.

Capacidade de Atendimento: 50 Usuários diariamente divididos em 2 Turnos – Manhã/Tarde.

Forma de Acesso: Proteção Social Básica –PSB/CRAS.

5



4.6. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

Serão desenvolvidas atividades que busquem alcançar os objetivos contidos no programa através de oficinas pedagógicas/psicopedagógicas tais como: de leituras; trabalhos manuais; atividades físicas; palestras; debates; peças teatrais; pesquisas na internet (documentários, etc); filmes em vídeos; rodas de conversa sobre vivência/Contextualização de sentidos, cidadania, meio ambiente etc. Atividades estas que poderão ser realizadas nos espaços internos e externos da entidade tais como: Brinquedoteca, Salão de atividade física (motricidade ampla e fina), sala ludo pedagógica (jogos de tabuleiros, dominós, quebra-cabeça, imobiliários, bingos, etc.), Sala de sucatoteca (arte-pedagógica). Laboratório de Informática, e quadra externa, playground, pomar e horta. Como também ambientes fora do espaço da entidade nos quais estaremos buscando parcerias, tais como: Cinema, Teatro, Biblioteca Municipal, Museus, Passeios ecológicos etc.

Como estratégia será trabalhado o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários, e a sua participação democrática, que reconhece a criança e o adolescente como sujeito de direitos em formação, respeitando a sua formação peculiar em desenvolvimento, através de sua efetiva participação no mundo político/social/cultural etc., visando capacitá-lo orientando-o como também norteá-lo a uma formação geral para o mundo do trabalho.

As atividades serão realizadas de segunda à sexta-feira, no período da manhã e da tarde, sendo, pela manhã das 7h45 às 11h00 e a tarde das 12h45 às 16h00.

Os participantes serão divididos em turmas de 25, sendo 2 turmas no período da manhã e 2 turmas no período da tarde. A divisão será feita por faixa etária, sendo que uma turma com crianças de 06 à 09 anos e 11 meses e a outra turma com crianças e adolescentes de 10 à 15 anos e 11 meses. (Sendo que algumas atividades também poderão ser executadas com divisão de turmas, mas com faixa-etária multisseriada, dependendo da demanda e necessidades vigentes).

4.6.1 AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Reuniões técnicas/coordenação/equipe:

- **Estudo de caso:**

As crianças e os adolescentes serão acompanhados pela equipe durante as atividades. Serão realizadas reuniões semanais com a equipe técnica, afim de alavancarmos as necessidades individuais dos usuários, como também atendimentos individuais com os participantes e com seus responsáveis sempre que necessário, assim como, encaminhamentos para rede de atendimento (CAPI, CRAS, CREAS etc.). Serão elaborados relatórios individuais ou grupais dependendo das necessidades e contexto vigentes.

6



- **Planejamento:**

Em conjunto a equipe deverá planejar atividades observando a faixa-etária de idade e o desenvolvimento psicossocial e intelectual individual e dos grupos. Através de atividades lúdicas psicopedagógicas, socio-educativas, culturais , e atividade de motricidades (Atividades físicas) etc.

- **Metodologia estratégia de atuação:**

Serão realizadas dinâmicas de grupo com as crianças e adolescente, como também com os seus familiares de acordo com as necessidades específicas. Através de oficinas lúdicas pedagógicas/psicopedagógica, palestras etc. Sendo responsáveis pelas mesmas a equipe técnica existente no programa de atendimento , como também estaremos buscando parceiros na rede, dependendo do tema a ser abordado , complexidade da demanda e necessidades vigentes. Tais como profissionais da área da saúde, educação, cultura, esporte ,etc.(SENAC, SENAI, SENAR, UNIFEOB, UNIFAE, UNIMED, etc), sendo estes pertencentes a grupos governamentais ou não, tais como também parecerias como: Rotary, Maçonaria, Lions Club, Empresas , pessoas físicas ou de caráter jurídico, etc.

Serão comemoradas as datas com temas transversais sendo elas de abrangência cultural, cívicas ou festivas etc. tais como: a data de Aniversário dos mesmos, Carnaval; Páscoa, Dia das Mães, Pais, da Criança, Natal, Independência; Bandeira, Soldado Constitucionalista, Dia do Índio; Semana da Consciência Negra; Dia da Mulher; etc.

- **Metas:**

Nossa meta é que o serviço aos usuários consiga alcançar os objetivos de fortalecimento de vínculo familiar e comunitário, visando a proteção básica e desenvolvimento da criança e do adolescente, estimulando sobre tudo o seu protagonismo e autonomia. Respeitando sua situação vulnerável e peculiar em desenvolvimento, de acordo com que as prerrogativas do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990.

- **Relatórios:**

Serão elaborados relatórios de acordo com as necessidades e demandas específicas, de cada usuários e seus familiares.

- **Instrumentais/Materiais Utilizados:**

Serão utilizados materiais tais como: no **Laboratório de informática**, computadores, cadernos ,lápiz, folhas sulfites, caneta marcadores, régua, borrachas, etc. **Oficina Ludo pedagógica:** Jogos de tabuleiros (xadrez, damas etc), bingos, palitos, quebra-cabeça, dominós, etc. sala de **Oficina Pedagógica:**lápiz aquarelado, borrachas, canetas hidrocor, pincéis, tintas acrílicas, guaches, tinta óleo, folhas sulfites, placa de isopor, EVA, cola, régua, tesoura, gliter, tecidos, rolos de barbantes, linhas, agulhas sem ponta, tecidos, cerâmicas, caixas de madeiras, etc. **Oficina**

7



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

Sucatoteca: Materiais recicláveis, tais como: Vidros, metais, papéis, resto de madeiras etc. **Oficina Brinquedoteca/Videoteca:** Tv, Dvds, Cds, Internet, Blu Ray, brinquedos diversos tais como: bonecas, carrinhos, panelinhas, bolas, fantoches, etc. **Oficina de Motricidade Ampla/Fina:** bolas, bambolês, pinos, rede, quadros, garrafas pets, caixas, cordas etc.

- **Resultados Esperados:**

Temos como nosso principal foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, procurando desenvolver o protagonismo e autonomia das crianças e adolescentes a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária (06 anos a 15 anos). Através de intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social básica. Fazendo a inclusão e reintegração de criança e adolescente com deficiência ou submetidos a outras formas de violação de direitos, bem como tentaremos propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades, atuando assim de forma concreta na prevenção de situações de risco social. Trabalhando em um contexto holístico a inter-relação biopsicosocial, família, cultura e sociedade.

- **Responsáveis pela execução**

Sendo responsáveis pelas mesmas a equipe técnica existente no programa de atendimento. Coordenador Técnico/Psicopedagoga, Orientadora Pedagógica/Pedagoga, Educador/ Prof. Educação Física, Educadora/Pedagoga.



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: Semanal/Mensal - Período da Manhã

TURMA A (manhã)					
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
07:45 08:00	Entrada	Entrada	Entrada	Entrada	Entrada
08:00 09:00	1-Oficina Sucatoteca. (cognição, criatividade, motricidade fina, socializaç ão, etc.) Confecção de objetos, utilizando-se materiais descartáveis tais como: Papéis; Metais; Vidros; Madeiras (Preservando o meio ambiente) 2-Oficina Motricidade Ampla e fina (resgate de brincadeiras antigas tais como: roda peão, bolinha	1-Oficinas pedagógicas/psico pedagógicas. Utilizando técnicas de modelagens, pinturas, decoupagens, desenhos, costuras, paper craft etc. 2-Oficina de Motricidade -Ampla e fina (Jogos tais como: futsal, futebol, exercícios de alongamento, respiração etc.)	1-Oficina de Informática Digitação básica, documentação, ensino profissionalizante. .Word, Excel e Power Point.etc. 2-Oficina Ludopedagógicas (Raciocínio lógico, regras de convivência, etc.) (jogos de tabuleiros, quebra-cabeça, palitos, imobiliário, bingos etc.)	1-Oficinas Brinquedoteca. Atividades tais como: contação de histórias, estórias, cantigas, teatro, musicas, (brincadeira lúdicas) 2-Oficinas Lúdicas (Motricidade ampla, fina) Atividades de jogos e brincadeiras.	1-Oficina Videoteca - Recreação (Atividades especiais/ Cine pipoca, etc). Contextualizaç ão dos sentidos, com, exposição do grupo sobre o seu aprendizado intrínseco inter-pessoal e intrapessoal 2-Oficina de Meio ambiente Visita ao pomar, e elaboração de canteiros etc. Obs: Atividade estas, (que poderão ser realizadas com



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
 Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

	de gude, pula corda, pula amarelinha, roda peão, peteca, bambolê, cantigas de roda etc.) Play ground: Gangorra, escorrega-dor etc.				o grupo todo)
09:00 09:15	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
09:15 11:00	<p>1-Oficina Sucatoteca Confeção de objetos, utilizando-se materiais descartáveis tais como: Papéis; Metais; Vidros; Madeiras (Preservando o meio ambiente)</p> <p>2-Oficina Motricidade ampla e fina. (resgate de brincadeiras antigas tais como: roda peão, bolinha</p>	<p>1-Oficina pedagógicas/psico pedagógicas Utilizando técnicas de modelagens, pinturas, decoupage, desenhos, costuras, paper craft etc.</p> <p>2-Oficina de Motricidade –Ampla e fina. (Jogos tais como: futsal, futebol, exercícios de alongamento, técnicas de respiração etc.), danças rítmicas etc.</p>	<p>1-Laboratório de Informática Digitação básica, documentação, ensino profissionalizante. .Word, Excel e Power Point.</p> <p>2-Oficina Ludo pedagógicas (jogos de tabuleiros, quebra-cabeça, palitos, imobiliário, bingos etc.)</p>	<p>1-Oficinas Brinquedoteca Atividades tais como: contação de histórias, estórias, coral, teatro,musicas, brincadeira lúdicas)</p> <p>2-Oficinas Lúdicas (Motricidades amplas, finas). Atividades de jogos e brincadeiras.</p>	<p>3-Oficina Dinâmica de Grupo Contextualização de sentidos. Socialização, posicionamento de pontos de vista convergentes e divergentes, Vivencia e Cidadania.</p>



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

	de gude, pula corda, pula amarelinha, roda peão, peteca, bambole, cantigas de roda etc.) Play ground: Gangorra, escorrega-dor etc.				
11:00	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

*** Turma B-Tarde seguira mesmo cronograma, mas invertendo as atividades por horário.**

[Handwritten signature]
11



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

5.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: Semanal/Mensal - Período da Tarde

TURMA B (Tarde)					
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
12:45 13:00	Entrada	Entrada	Entrada	Entrada	Entrada
13:00 14:40	1-Oficina Sucatoteca (Meio ambiente) 2-Oficina Motricidade Ampla e fina (resgate de brincadeiras antigas tais como: roda peão, bolinha de gude, pula corda, cantigas de roda etc.)	1-Oficina pedagógicas/psico pedagógicas. Utilizando técnicas de modelagem, pintura, decoupage, desenho, costura etc. 2-Oficina de Motricidade –Ampla e fina. (Jogos tais como: futsal, futebol, exercícios de alongamento, respiração etc.)	1-Oficina de Informática Digitação básica, documentação. , ensino profissionalizante. 2-Oficina Ludopedagógicas (jogos de tabuleiros, quebra-cabeça, palitos etc.)	1-Oficinas Brinquedoteca. Atividades tais como: contação de histórias, estórias, cantigas, teatro, musicas, (brincadeira lúdicas) 2-Oficinas Lúdicas (Motricidade ampla, fina) Atividades de jogos e brincadeiras.	1-Oficina Vídeo Recreação (Atividades especiais/ Cine pipoca, etc). Contextualização dos sentidos, com, exposição do grupo sobre o seu aprendizado intrínseco interpessoal e intrapessoal 2-Oficina de Meio ambiente Obs: Atividade estas, (que poderão ser realizadas com o grupo todo)
14:40	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

14:55					
14:55 16:00	1-Oficina Sucatoteca Preservando o meio ambiente 2-Oficina Motricidade Ampla e fina. Resgate de brincadeiras e cantigas.	1-Oficinas pedagógicas/ Psicopedagógicas. Trabalhos manuais tais como: decoupagens, desenhos, pinturas, costuras etc. 2-Oficina de Motricidade –Ampla e fina. Atividades físicas, jogos e brincadeiras lúdicas.	1-Oficina de Informática Iniciação profissionalizante. 2-Oficina Ludopedagógicas Jogos de tabuleiros etc.	1-Oficinas Brinquedoteca Contação de histórias e estórias, teatro, canções etc. 2-Oficinas Lúdicas (Motricidade ampla, fina) Atividades físicas, jogos e brincadeiras lúdicas.	3-Oficina Dinâmica de Grupo Contextualização de sentidos. Socialização, posicionamento de pontos de vista convergente e divergentes. Vivência e Cidadania.
16:00	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

Serão oferecidos lanches tais como: pães (com frios mortadela e presunto, manteiga, molhos, etc), bolos, tortas etc., leite (com achocolatado, vitaminas, iogurtes, etc.), sucos e frutas, que serão preparados na própria instituição ou ofertados também por parceiros, podendo variar em dias especiais.


13



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

4.6 FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ALVO

FAIXA ETÁRIA	Nº DE ATENDIMENTO MENSAL	Nº DE ATENDIMENTO ANUAL
Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e 11 meses	25 no Período da Manhã	25 no Período da Manhã
Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e 11 meses	25 no Período da Tarde	25 no Período da Tarde
TOTAL	50	50

4.5 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ANUAL : 50 CRIANÇAS/ADOLESCENTES.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Julh	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Planejamento	X					X						
Matrículas	X											
Execução	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Férias	X					X						X

A Instituição terá férias de 30 dias, distribuídos durante os meses de Janeiro, Junho e Dezembro.

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O programa será avaliado através de monitoramento mensal das atividades, utilizando-se de indicadores próprios como: meta de atendimento, aproveitamento, assiduidade, participação e grau de envolvimento dos participantes, e observação do impacto social atingido por cada beneficiário. Sendo esta, pautada com o efetivo parecer da equipe técnica, como também através da participação democrática das famílias nos atendimentos individuais, como também através das reuniões grupais específicas de acordo com as demandas, pautas e necessidades vigentes, para o bom desempenho, concretização e andamento do projeto, com a devida proficiência para que, sejam alcançados os objetivos concernentes ao mesmo, que é primordialmente a valorização do ser humano, à sua dignidade e empoderamento sócio-familiar.

14



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

7. RECURSOS MATERIAIS PARA DESENVOLVER O SERVIÇO

EQUIPAMENTOS / BENS PERMANENTES QUE SERÃO ADQUIRIDOS NA PARCERIA			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Computadores	00	00	00
Moveis (descrever)	00	00	00
VALOR MENSAL			00
VALOR TOTAL (18 meses)			00

7.1. IMÓVEL DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

Encontra-se em bom estado de conservação, prédio próprio, localizado no território CRII-50 que foi ofertado o serviço conforme o edital. (Conforme identificação do item 1.)

8. VALOR DA PROPOSTA

RECURSO PÚBLICO (Valor apresentado na Proposta)	27.963,39
RECURSO PRÓPRIO DA OSC (Valor para complementar o Total de custo do Serviço)	
INVESTIMENTOS (equipamentos e bens permanentes da OSC)	1.816.042,22

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PUBLICOS FINANCEIROS

RECURSOS HUMANOS.

Levamos em consideração o dissídio coletivo no valor de 7,00% e o valor apresentado como salário mensal é uma média entre janeiro a fevereiro, e março a dezembro. O valor do salário destacado na planilha é médio do valor Bruto, somando-se o Vale Alimentação.

Período: 01/01 a 10/04/2017

RECURSOS HUMANOS				
Cargo / Função	Carga horária	Qtde. Func./mês	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
Coordenadora	40	01		5.526,50
Orientadora	30	01		2.572,21
Monitor	40	01		3.661,30
Faxineira	40	01		3.733,67
Estagiária de Pedagogia	30	01		471,00
VALOR TOTAL: R\$				15.964,68



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

Período: 01/01 a 10/04/2017

ENCARGOS / IMPOSTOS - BENEFICIOS			
Tipo despesa	Qtde. Func./Mês	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
INSS	00		848,73
FGTS	04		1.337,03
PIS	04		167,22
13° Salário	04		0,00
1/3 Férias	04		0,00
Rescisões	04		477,14
VALOR TOTAL: R\$			2.830,12

Período: 01/01 a 10/04/2017

PROVISIONAMENTOS			
Tipo despesa	Qtde. Func./Mês	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (18 meses) (R\$)
INSS	00		
FGTS	04		
13° Salário	04		
1/3 Férias	04		
Rescisões	04		
VALOR TOTAL R\$			

Período: 01/01 a 10/04/2017

MATERIAL CONSUMO		
Tipo despesa	Valor Mensal (R\$)	Valor Total - (R\$)
Materiais de Escritório		141,05
Materiais Didático- Pedagógicos/Pedagógicos/Atividades		0,00
Materiais de Expediente		0,00
Materiais de Limpeza		90,00
Produtos de Higiene Pessoal		0,00
Alimentação		2.098,62
Material Esportivo		0,00
VALOR TOTAL: R\$		2.329,67



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

42

Período: 01/01 a 10/04/2017

SERVIÇOS (Custos Fixos)			
Tipo despesa	Qtde. Território	Valor Mensal (R\$)	Valor Total - (R\$)
Água/Esgoto			174,01
Energia Elétrica			464,04
Telefonia			686,66
Despesas com Seguro			330,80
VALOR TOTAL: R\$			1.655,51

SERVIÇOS (Custos Variáveis)		
Tipo despesa	Valor Mensal (R\$)	Valor Total - (R\$)
Despesas com Cartório		771,47
Manutenção de Equipamentos		
Manutenção Predial		
Postagens		
Serviços de Terceiros		305,00
Serviços de papelaria (cópias, encadernações, terceiros, etc.)		69,79
Serviços Contábeis		3.555,75
Valor Total		4.702,01

Outros Impostos

Período: 01/01 a 10/04/2017

Tipo da Despesa	Valor
ISSQN	101,37
Tarifa da Guia	5,00
Sindicato - Contribuição Patronal	215,03
Valor Total	321,40

DESPESAS DEVOLVIDAS

Período: 01/01 a 10/04/2017

Tipo de Despesa	Valor
Devolução Verba	160,00
Total	160,00

17



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

43

EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES

Descrição	Qde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Imóvel	01	1.799.025,10	1.799.025,10
Computadores	08	200,00	1.600,00
Ventiladores	09	90,00	810,00
Arquivos de Aço	04	262,50	1.050,00
Armários de Aço	05	200,00	1.000,00
Mesa de Escritório	03	250,00	750,00
Cadeira Giratória	02	90,00	180,00
Cadeira Fixa – Branca	09	50,00	450,00
Mesas Brancas	10	80,00	800,00
Impressora	01	527,12	527,12
Televisão	03	600,00	1.800,00
Aparelho DVD	01	150,00	150,00
Aparelho de som	02	100,00	200,00
Geladeira	01	1.100,00	1.100,00
Mesa de Apoio	01	100,00	100,00
Telefone	01	50,00	50,00
Fogão	02	500,00	1.000,00
Prateleiras de Aço	07	200,00	1.400,00
Mesa de Madeira – Grande	02	300,00	600,00
Mesa de Ping Pong	01	350,00	350,00
Tatame	01	1.500,00	1.500,00
Liquidificador Industrial	01	600,00	600,00
Not Book	01	500,00	500,00
Blu Ray	01	500,00	500,00
VALOR TOTAL R\$			1.816.042,22

18



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

44

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1. CONCEDENTE

MÊS	1º (mês/17)	2º (mês/17)	3º (mês/17)	4º (mês/17)	5º mês/17)	6º mês/17)
VALOR (R\$)					27.963,39	

MÊS	7º (mês)	8º (mês)	9º (mês)	10º (mês)	11º (mês)	12º (mês)
VALOR (R\$)						

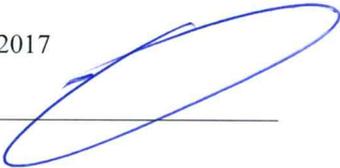
MÊS	13º (mês)	14º (mês)	15º (mês)	16º (mês)	17º (mês)	18º (mês)
VALOR (R\$)						

11. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PRESIDENTE E TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

11.1. VICE-PRESIDENTE

Nome: Izaias José Pinto Filho

Data: 17/04/2017

Assinatura: 

11.2. COORDENADOR TÉCNICO/PSICOPEDAGOGA

Nome: Sirlene Aparecida Nogueira

Data: 17/04/2017

Assinatura: 

11.3. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Flávio Ciacco Buzon

Data: 17/04/2017

Assinatura: 



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

12.DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

São João da Boa vista, 17 de Abril de 2017



IZAIAS JOSE PINTO FILHO

1º Vice Presidente

LAR SANTO ANTONIO



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

13.APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

REPROVADO

São João da Boa Vista, 18 de abril de 2017.

Concedente